

## **ATO TRT13 SGP N.º 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2025\***

Altera a composição do Grupo Especial de Segurança - GES.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N.º 708/2025,

**CONSIDERANDO** a [Resolução Administrativa TRT13 N.º 056 de 8 de julho de 2021](#), que aprova a estrutura e o funcionamento das atividades da Coordenadoria de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e disciplina o Grupo Especial de Segurança - GES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição do Grupo Especial de Segurança - GES em razão de redistribuição de servidor integrante e em razão de solicitação de desligamento, conforme art. 8º, §5º, da RA TRT13 N.º 056/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Grupo Especial de Segurança - GES do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I** - Cesar Fredrich Rodrigues, matrícula n.º 255.021.778;
- II** - Evaldo Valente Soares, matrícula n.º 201.348.225;
- III** - Guaracy Medeiros de Assis, matrícula n.º 265.173.942;
- IV** - Hermando Amorim de Almeida, matrícula n.º 255.150.407;
- V** - Isaac Barboza Gomes de Souza, matrícula n.º 201.343.407;
- VI** - Karlos Kleverson Batista Leite, matrícula n.º 201.337.099;
- VII** - Jorge Luna Freire Guerra, matrícula n.º 201.311.600;
- VIII** - Joilton Batista de Andrade, matrícula n.º 201.322.381;
- IX** - Marcos Fernando Azevedo Brasilino, matrícula n.º 255.066.214; e
- X** - Michel Barroso Guerra, matrícula n.º 201.330.104.

**Art. 2º** Revoga-se o [ATO TRT13 SGP N.º 18, DE 03 DE MARÇO DE 2022](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente

\*republicado por incorreção.

